

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS ATUANTES NO TRÁFICO DE
ÓRGÃOS HUMANOS (CPI – TRÁFICO DE ÓRGÃOS).**

REQUERIMENTO Nº , DE 2004

(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita que seja convidado a prestar esclarecimentos junto a esta Comissão o coordenador da Central Estadual de Transplantes de Minas Gerais, Dr. João Carlos Oliveira Araújo; o Dr. Álvaro Inhanez, responsável pela equipe de transplantes da cidade de Poços-MG, no ano de dois mil, e o Ex-Deputado Carlos Mosconi, atual superintendente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, que seja convidado a prestar esclarecimentos junto à esta Comissão, o coordenador da Central Estadual de Transplantes de Minas Gerais, Dr. João Carlos Oliveira Araújo; o Dr. Álvaro Inhanez, responsável pela equipe de transplantes da cidade de Poços-MG, no ano de dois mil, e o Ex-Deputado Carlos Mosconi, atual superintendente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

Sala da Comissão, em de maio de 2004.

Deputado Geraldo Resende

PPS/MS

JUSTIFICAÇÃO

Criada com a finalidade de investigar irregularidades na rede de transplantes, esta CPI - em audiência pública realizada no dia 29 de abril do ano em curso - convidou o Sr. Paulo Pavesi que denunciou uma série de irregularidades nos procedimentos de retirada e transplante dos órgãos do seu filho, Paulo Veronesi Pavesi, as quais envolveram, direta ou indiretamente, os nomes do coordenador da Central Estadual de Transplantes de Minas Gerais, Dr. João Carlos Oliveira Araújo; do Dr. Álvaro Inhanez, responsável pela equipe de transplantes da cidade de Poços-MG, no ano de dois mil e do Ex-Deputado Carlos Mosconi, atual superintendente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

Preceitua o artigo 5º, inciso LV da nossa Carta Magna que “ aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”. Tendo em vista a necessidade de assegurar este direito constitucional; consideramos pertinente a realização de outra audiência pública onde estes convidados poderão apresentar não apenas a sua defesa pessoal como a defesa do próprio Sistema Nacional de Transplantes.

Pela sua complexidade e abrangência, este sistema apresentava, na época em que ocorreu o caso do menino Paulo Veronesi Pavesi, naturais dificuldades de implementação, pois vivenciava um período de transição entre a informalidade anterior e uma intensa regulamentação de controles.

É preciso que se compreenda a implantação do Sistema Nacional de Transplantes como um processo de construção, onde, a cada dia que passa, com a experiência adquirida pelo vivenciamento de dificuldades e problemas que vão surgindo, pelo crescimento do grau de organização, vão sendo agregadas novas normas e aperfeiçoados os mecanismos de controle e gerenciamento do Sistema.

O Sistema Nacional de Transplantes é hoje respeitado pela sociedade brasileira, pelos pacientes e pela comunidade transplantadora. Graças a este trabalho, o Brasil figura hoje no segundo lugar em número absoluto de transplantes realizados ao ano em todo o mundo. Cremos que não pode ser outro o objetivo desta CPI senão o de assegurar que este Sistema funcione de forma cada vez melhor, motivo pelo qual sugerimos a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2004.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal - PPS/MS